



Câmara Municipal de Cambará

- Estado do Paraná -

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ – PR

REQUERIMENTO

Nos termos do artigo 111, inciso II, da Resolução nº08/96 – Regimento Interno, o Vereador que subscreve requer a Vossa Excelência, que se digne a enviar ofício ao senhor Rubens Scoparo, para que este dentro do prazo legal (15 dias), **informe a esta Casa sobre a seguinte situação:**

- O motivo do despejo da senhora Terezinha, a qual mora na propriedade da Pedreira há 21 anos.

JUSTIFICATIVA

O presente tem como objetivo obter informações sobre a situação acima descrita. Trata-se de uma prerrogativa do vereador.

Sala das Sessões em 11 de agosto de 2014.

Rogério Frutuoso
Vereador

10h27min